UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 03/2026

Processo nº 04410208.000286/2026-28

Edital Nº 03/2026- DGE/CAPF/UERN - Edital simplificado do Departamento de Geografia /CAPF para seleção de bolsista conforme o EDITAL N° 11/2026 – PROEX/UERN - Pibex 2027 - PROJETOS DE EXTENSÃO.

A Chefia do Departamento de Geografia/CAPF, no uso de suas atribuições, em conformidade com o **EDITAL N° 11/2026 – PROEX/UERN**, que versa o Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX 2027, torna público pelo presente edital, a abertura do processo seletivo para a seleção de discentes para atuação na Ação de Extensão "Cartografias da Masculinidade: Espaço, Gênero e Prevenção da Violência contra Mulheres com Homens Privados de Liberdade em Pau dos Ferros-RN" sob a coordenação da professora Jacimária Fonseca de Medeiros, aprovada por meio do Edital nº 08/2026-Proex/Uern, referentes aos semestres 2027.1 e 2027.2.

1 - DO PROCESSO SELETIVO E REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO

a) Os critérios para concorrer à bolsa de extensão e os procedimentos de inscrição e seleção, seguem as normatizações contidas no **EDITAL N° 11/2026 – PROEX/UERN**;

b) O aluno deverá enviar a carta de intenção (Modelo de Carta de Intenção), conforme o item 3 do presente Edital e o documento comprobatório do seu IRA (Histórico escolar) para o e-mail da secretaria do Curso de Geografia (dge.pferros@uern.br);

c) Os documentos devem ser enviados para o e-mail dge.pferros@uern.br do dia 10 a 14 de novembro de 2026.

2 - DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

A seleção será realizada considerando os seguintes critérios:

a) **Análise de Carta de Intenção**, com peso 3, levando em conta os objetivos e interesses declarados, bem como a disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão;
b) **Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)**, com peso 2;
c) A **nota final** será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nos itens *a* e *b*.

3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1) Maior IRA;

2) Maior Idade;

3) Maior tempo de ingresso na UERN;

4) Sorteio.

4 - DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

a) O resultado final do processo seletivo, de acordo com o Edital Pibex 2027 - PROJETOS DE EXTENSÃO (ampla concorrência; PcD e ingressantes na Uern pela categoria PPI) será divulgado pela PROEX até o dia **12/12/2026**

b) Os candidatos selecionados e convocados iniciarão as atividades a partir do dia **03/02/2027**

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) É de responsabilidade do(a) Coordenador(a) o envio da documentação completa do bolsista selecionado, no período de **25 de novembro de 2026 a 01 de dezembro de 2026,** por meio de formulário online.

b) Os casos omissos serão discutidos pelo coordenador do Projeto de Extensão com base nas disposições do **EDITAL N° 11/2026 – PROEX/UERN.**

Pau dos Ferros-RN, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Franklin Roberto da Costa**, **Chefe do Departamento**, em 06/11/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45266472** e o código CRC **1A31A275**.

Referência: Processo nº 04410208.000286/2026-28 SEI nº 45266472